



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.017/2015.

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2015, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de Setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Lei Municipal nº 2.876/2014 de 25 de junho de 2014, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.220.300,32 (um milhão, duzentos e vinte mil e trezentos reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	02.01		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
		.0002	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
04.122.0002.2003			<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(025) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
	02.02		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
		.0003	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
04.122.0003.2008			<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(040) 3.1.90.11.01	01		Vencimentos e Salários	10.600,00
(043) 3.1.91.13.00	01		Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	400,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>		
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>		
(051) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		2.000,00
(058) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
(059) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.800,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>		
(062) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		9.500,00
<b>04.129.0023.2014</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>		
(098) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		9.600,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>		
(114) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		10.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>		
<b>10.301.0011.2021</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b>		
(164) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		6.300,00
(223) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado		17.000,00
(226) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		12.000,00
(233) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35.000,00
<b>10.305.0011.2066</b>	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b>		
(239) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		6.300,00
<b>10.301.0011.2022</b>	<b>PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS</b>		
(185) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas		33.000,00
(187) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		2.700,00
(191) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
(237) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		26.000,00
(238) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas		45.800,00
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>		
(197) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		180.000,00
(202) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		3.500,00
(203) 3.3.90.30.01	01 Combustíveis e Lubrificantes		10.000,00
(206) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46.000,00
<b>10.301.0011.2024</b>	<b>FARMÁCIA E MEDICAMENTOS</b>		
(213) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>.0012</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>12.361.0012.2025</b>	<b>MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA</b>		
(243) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		3.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>12.361.0012.2026</b>	<b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
(259) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	112.500,00
(269) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(270) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
<b>12.361.0012.2027</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)</b>	
(279) 3.1.90.11.01	05 Vencimentos e Salários	136.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(316) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado	4.000,00
<b>12.361.0012.2030</b>	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)</b>	
(307) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	3.700,00
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(293) 3.1.90.11.00	05 Vencimentos e Vantagens Fixas	107.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(334) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.700,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(350) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	<b>.0018 URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
(369) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	51.000,00
(372) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.600,00
(374) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.500,00
(377) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>	
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>20.601.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(384) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	6.800,00
(389) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	8.000,00
(392) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>	<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(405) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	13.000,00
(408) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.300,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	
(418) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários	25.000,00
(426) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	700,00
(427) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>.0016</b>	<b>CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(445) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		3.000,00
(447) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
<b>13.392.0016.2069</b>	<b>RANCHO 100 LIMITES</b>		
(449) 3.3.50.41.00	01 Contribuições		1.250,00
<b>.0026</b>	<b>TURISMO</b>		
<b>23.695.0026.1033</b>	<b>REVITALIZAÇÃO TREVO</b>		
(511) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		14.450,32
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>.0021</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>09.272.0021.2050</b>	<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
(456) 3.1.90.01.00	01 Aposentadorias, reserva remunerada e reformas		11.000,00
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DIVIDA</b>		
(460) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e Restituições		70.000,00
<b>.0018</b>	<b>URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2054</b>	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
(463) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.800,00
<b>.03</b>	<b>FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>03.01</b>	<b>INSTITUTO MUNIC. PREV. SOC. QUATÁ - IMPREV</b>		
<b>.0025</b>	<b>PREVIDENCIA MUNICIPAL</b>		
<b>09.272.0025.2057</b>	<b>PREVIDENCIA - REGIME ESTATUTÁRIO</b>		
(471) 3.1.90.05.00	04 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor		50.000,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>1.220.300,32</b>

**Art. 3º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

I) **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

<b>(-)</b>		<b>ANULAÇÕES</b>	<b>R \$ (Reais)</b>
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>.0002</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(018) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	4.000,00
(019) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	3.800,00
(026) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e material permanente	626,00
<b>.0004</b>		<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	
<b>04.122.0004.2005</b>		<b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(035) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>	<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
		<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(044) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	2.620,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(057) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.858,00
<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>	
(068) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	931,00
(069) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(076) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	686,00
<b>04.122.0002.2012</b>		<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(079) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	9.000,00
(084) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	433,00
(086) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.686,00
<b>04.123.0023.2013</b>	<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
		<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(088) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	16.000,00
(093) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.323,00
<b>04.129.0023.2014</b>		<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b>	
(102) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.710,00
(103) 3.3.90.31.00	01	Premiações Culturais, Artísticas...	5.000,00
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>08.243.0005.2006</b>	<b>.0005</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
		<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
(107) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	2.000,00
<b>08.244.0008.2015</b>	<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
		<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
(116) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
(117) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	800,00
<b>08.244.0008.2004</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
(135) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	922,00
<b>02.05</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>10.301.0011.2020</b>	<b>.0011</b>	<b>SAÚDE BÁSICA</b>	
		<b>MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(154) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	4.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## 10.301.0011.2021

(168) 3.1.90.13.00

(169) 3.1.91.13.00

(170) 3.3.90.14.00

(221) 3.1.90.04.00

(225) 3.1.90.11.00

(504) 3.3.90.32.00

(537) 3.3.90.30.00

(538) 3.3.90.39.00

### ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01	Obrigações Patronais	2.400,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
01	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
05	Contratação por tempo determinado	33.000,00
05	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.000,00
05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	7.525,00
02	Material de Consumo	9.000,00
02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00

## 10.301.0011.2022

(186) 3.1.90.13.00

(188) 3.3.90.14.00

(190) 3.3.90.32.00

### PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS

01	Obrigações Patronais	3.000,00
01	Diárias - Pessoal Civil	990,00
01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	973,00

## 10.302.0011.2023

(199) 3.1.90.13.00

(200) 3.1.91.13.00

(204) 3.3.90.32.00

(207) 4.4.90.52.00

### ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL

01	Obrigações Patronais	2.600,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.000,00
02	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.789,00
01	Equipamentos e material permanente	5.170,00

## 10.301.0011.2024

(209) 3.1.90.11.01

(214) 3.3.90.32.00

### FARMÁCIA E MEDICAMENTOS

01	Vencimentos e Salários	3.200,00
01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.010,00

## 10.305.0011.2066

(180) 3.3.90.30.00

### VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

01	Material de Consumo	3.000,00
----	---------------------	----------

## 02.06

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### .0012 ENSINO FUNDAMENTAL

## 12.361.0012.2025

(246) 3.1.91.13.00

(249) 3.3.90.32.00

(252) 4.4.90.52.00

#### MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	900,00
01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.576,00
01	Equipamentos e material permanente	540,00

## 12.361.0012.2026

(266) 3.3.90.32.00

(267) 3.3.90.32.00

(271) 4.4.90.52.00

#### MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	16.000,00
05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.587,00
01	Equipamentos e material permanente	3.772,00

## 12.361.0012.2027

(277) 3.1.90.04.00

(281) 3.1.90.13.00

#### FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)

05	Contratação por tempo determinado	220.000,00
05	Obrigações Patronais	7.500,00

## 12.361.0012.2028

(286) 3.1.90.13.00

#### FUNDEB ENSINO FUND. (40%)

05	Obrigações Patronais	9.000,00
----	----------------------	----------

## 12.361.0012.2029

(322) 3.3.90.32.00

#### TRANSPORTE ESCOLAR

01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.084,00
----	---	----------

## 12.361.0012.2030

#### MERENDA ESCOLAR (Pessoal e encargos)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(309) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.680,00
(311) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	2.900,00
<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>			
<b>12.365.0013.2064 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>			
(292) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	45.000,00
<b>12.365.0013.2065 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>			
(299) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	1.800,00
(300) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.500,00
(302) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	628,00
<b>12.365.0013.2032 MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>			
(535) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	34.000,00
(337) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.842,00
<b>12.365.0013.2034 MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>			
(343) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	6.000,00
(346) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	700,00
(534) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
(349) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	6.333,00
<b>12.365.0013.1030 CONTRUÇÃO DE CRECHE - VILA PALAZZI</b>			
(490) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	187.745,50
<b>02.07 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>15.451.0018.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>			
(365) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>15.452.0018.2039 MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>			
(373) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
(375) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.803,00
<b>15.452.0018.2040 LIMPEZA PÚBLICA</b>			
(381) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
<b>02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.</b>			
<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>			
<b>20.601.0020.2043 MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>			
(390) 3.3.90.32.00	01	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	1.025,00
(391) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
<b>20.601.0020.2081 SAA - COZINHA ALIMENTO</b>			
(518) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00
<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b>			
<b>26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>			
(412) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(414) 4.4.90.51.00	02	Obras e Instalações	1.485,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
(425) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		1.000,00
<b>27.812.0017.1034</b>	<b>CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA</b>		
(523) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		74.412,00
<b>27.812.0017.1035</b>	<b>REFORMA E SUSBST. PISO GINÁSIO DE ESPORTES</b>		
(525) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		8.441,00
<b>27.812.0017.1036</b>	<b>REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO</b>		
(527) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		6.269,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.451.0018.2016</b>	<b>MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO</b>		
(515) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita		500,00
<b>15.451.0018.1014</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO</b>		
(429) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		44.682,00
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
	<b>.0016 CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(437) 3.1.90.05.01	01 Salário Família		499,00
(441) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		1.300,00
(442) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil		500,00
(444) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais		870,00
<b>13.391.0016.1009</b>	<b>IMPLANT. REST. CENTRO CULTURAL</b>		
(436) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente		4.000,00
	<b>.0026 TURISMO</b>		
<b>23.695.0026.2047</b>	<b>INCENTIVO AO TURISMO</b>		
(454) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.900,00
<b>23.695.0026.1026</b>	<b>PAV. ASFÁTICA - CENTRO DE LAZER</b>		
(530) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações		69.424,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>09.272.0021.2050</b>	<b>APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>		
(457) 3.1.90.03.00	01 Pensões do RPPS e do Militar		11.000,00
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DÍVIDA</b>		
(458) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato		20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(461) 4.6.90.71.00 01 Principal da dívida contratual resgatada 48.000,00

## **.03 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL** **03.01 INSTITUTO MUNIC. PREV. SOC. QUATÁ - IMPREV**

### **.0025 PREVIDENCIA MUNICIPAL**

**04.122.0025.2058 DESPESAS ADMINISTRATIVAS - IMPREV**

(476) 3.1.90.91.00	04 Sentenças Judiciais	21.000,00
(477) 3.3.90.14.00	04 Diárias - Pessoal Civil	9.000,00
(483) 4.4.90.52.00	04 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES 1.079.348,50**

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 140.951,82 (Cento e quarenta e novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

	RECEITAS DE CORRENTES	
1.7.2.1.01.02.00	FPM	50.000,00
1.7.2.1.01.05.00	ITR	60.000,00
1.7.2.2.01.04.00	Cota Parte IPVA	30.951,82
	<b>TOTAL</b>	<b>149.951,82</b>


**Art. 4º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2015.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Dezembro de 2015.

  
**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**